

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

Processo Administrativo Eletrônico n. 3864/2021

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e, de seu extrato, no DEJT, a CCDF de Lajeado eliminará a seguinte documentação: Termo de Audiência/Atas de Audiência (de 03/12/2007 a 31/12/2009); Ata de Sentença (de Julgamento)/Embargos (de 01/01/2008 a 31/12/2009); Estatística/Boletim Estatístico VT (de 01/01/2009 a 31/12/2010); Guias de entregas de correspondências (de 01/01/2015 a 31/05/2016); Certidões diversas/negativas, carga de autos (de 02/01/2012 a 31/05/2016); Guias de entrega de correspondências (de 01/01/2015 a 31/05/2016). Ainda, poderá eliminar os seguintes documentos, desde que, na avaliação da Unidade Judiciária, fique suprida a juntada aos autos por ação ocorrida no processo a que vinculados: Comprovantes SEED não juntados aos processos (de 03/01/2011 a 31/12/2015); Mandados de citação (de 01/01/2018 a 31/12/2020); Emolumentos (de 02/01/2012 a 31/12/2015). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à CCDF de Lajeado, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos